



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA SECADM Nº 238/2025**

**AUTORIZA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL PELO SERVIDOR CARLOS ALBERTO JARSKE – SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a CI/PMSMJ/SECSAU/Nº.517/2025, atuada em 30/06/2025 sob o nº 2025-23WQM;

Considerando a demanda externa da Secretaria de Saúde;

Considerando que o funcionário se dispõe voluntariamente a conduzir veículos da Municipalidade, sem que o encargo se constitua desvio das atribuições funcionais;

Considerando a declaração de concordância do servidor para a condução dos veículos, na condição de encargo voluntário; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **CARLOS ALBERTO JARSKE, Secretário de Saúde** – Matrícula nº **055426**, lotado na Secretaria de Saúde a conduzir os veículos do patrimônio público municipal, disponibilizados para a referida Secretaria.

**Art. 2º.** A declaração de concordância do funcionário, assumindo o **encargo voluntário para a condução dos veículos**, integra esta Portaria, em seu inteiro teor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 01 de julho de 2025.

**VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 014/2025



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECLARAÇÃO** que faz **CARLOS ALBERTO JARSKE** na forma abaixo.

O Servidor **CARLOS ALBERTO JARSKE** Identidade nº [REDACTED] SSP ES, CPF nº [REDACTED], comissionado no cargo de Secretário de Saúde sob a matrícula nº 055426, **DECLARA** para todos os fins de direito, que é portador da Carteira de Habilitação (CNH) nº [REDACTED], válida até 06/05/2031, categoria C, que **aceita o encargo voluntário de conduzir os veículos de propriedade do município à disposição da Secretaria de Saúde**, objetivando a agilidade nos serviços pertinentes a referida Secretaria, sem que o encargo voluntário se constitua em desvio das atribuições funcionais, comprometendo-se a obedecer rigorosamente as Leis que regem o trânsito de veículos, comportando-se na condução de veículo de propriedade do município, como se propriedade sua fosse, zelando pela conservação do veículo e comunicando imediatamente qualquer defeito mecânico no veículo, que comprometa a segurança do condutor, de outros passageiros, do patrimônio material do município e de terceiros.

Santa Maria de Jetibá – ES, 01 de julho de 2025.

---

**CARLOS ALBERTO JARSKE**